

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 04/2015, livro B-41, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **FCK CONSTRUÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **FCK CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua do Imperador, nº 288, sala 613, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.813.518/0001-68, neste ato representada por Roberto Antônio Ramírez Corea, nicaragüense, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 78-1-04293-4/D/CREA/RJ e CPF nº 589.292.317-72, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 2550/15 e o disposto no art. 65, I, "a" c/c art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente termo aditivo; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Face à presente rerratificação, fica prorrogado o prazo contratual em mais 120 (cento e vinte) dias; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Aline da Silva Guimarães e Carolina Couto Duarte, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração, e de Recursos Humanos, assino. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 10 de junho de 2016.

---

**Prefeito**

---

**Secretário de Administração e de Recursos Humanos**

---

**Contratada**

---

**Testemunha**

---

**Testemunha**